

## Dados Gerais

<b>Referência do Procedimento:</b>	AD-001-17	Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 31-01-2017 14:32 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)
<b>Descrição:</b>	Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo	
<b>Da Entidade:</b>	Município de Vila Nova de Cerveira	
<b>Utilizador:</b>	Cristiana Maria de Castro Brandão	
<b>Data da Mensagem:</b>	31-01-2017 14:32:24 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)	
<b>Destinatários:</b>	VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA;	
<b>Referência:</b>	PT1.MSG.496870	
<b>Tipo:</b>	Geral	
<b>Assunto:</b>	Notificação da Decisão de Adjudicação	

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 31-01-2017 14:31 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)
<b>Anexos:</b>		Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 31-01-2017 14:32 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)
	Declaração_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaração_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf
	Informacao Adjudicacao_AD-001-17_Assinado.pdf	Informacao Adjudicacao_AD-001-17_Assinado.pdf

## Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de 31 de janeiro de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "**Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo**", com a referência **AD-001-17**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **325,00 € (trezentos e vinte e cinco euros)**;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qu

alificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto  
Informação de Adjudicação


Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

31.01.2017

  
O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão, adjudico a empreitada “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo” à sociedade Vitor & Barroso - Construções, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 31.01.2017

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

AD-001-17

2. Objeto:

Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros)

*Brandão*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA.	x	

6. Ordenação das Propostas:	
Critério de adjudicação estipulado	
O do preço mais baixo	

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA.	6.500,00 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada “Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer – Construção de Divisões no Pavilhão Municipal de Atletismo” à empresa Vitor & Barroso - Construções, Lda., pelo montante global de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

2. A fixação do prazo de 10 (dez) dias úteis para o adjudicatário apresentar:

- a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b. Alvará emitido pelo IMPIC;
- c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 325,00 € (trezentos e vinte e cinco euros);
- d. Certidão de Registo Comercial;
- e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 31 de janeiro de 2017

12. Autor:

Nome: Cristiana Brandão

Carreira / cargo: Técnica Superior

Assinatura: